



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Lei Nº 7.638, de 10/06/11


Processo nº: 60.635

## PROJETO DE LEI Nº 10.753

Autor: **LEANDRO PALMARINI**

Ementa: Estende a denominação de "Rua Engenheiro Agrônomo ANTÔNIO DE ARAÚJO VIEIRA"  
ao seu prolongamento (Rua 1), do loteamento Residencial Sabiá (Jardim Caçula).

Arquive-se.

  
Diretor,  
20/09/2011



02  
60635  
1100

<b>Matéria: PL 10.753</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias <b>QUORUM: ms</b>
<p><i>Manhães</i> Diretora Legislativa 03/11/2010</p>	

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador: <i>Alcyr</i> Presidente 03/11/2010	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 03/11/2010 1142

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

PUBLICAÇÃO  
05/11/2010

Câmara Municipal de Jundiá  
São Paulo

03  
60635

PP 10957/2010

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTODLO) 27/OUT/10 14:31 060635

Apresentado.  
Encaminhe-se às seguintes comissões:  
CJR  
Presidente  
03/11/2010

APROVADO  
Presidente  
24/05/2011

**PROJETO DE LEI N.º 10.753**


*(Leandro Palmarini)*

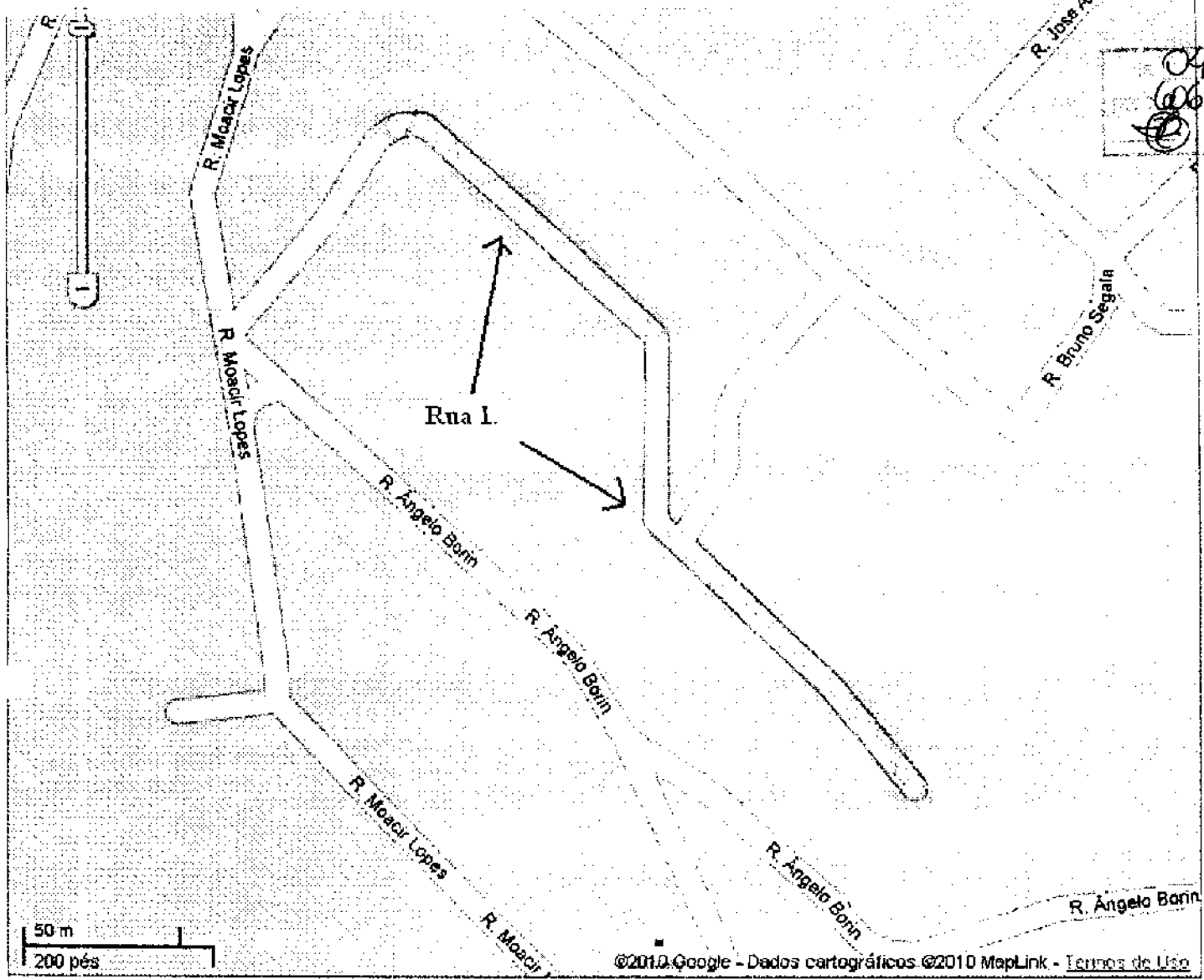
Estende a denominação de "Rua Engenheiro Agrônomo ANTÔNIO DE ARAÚJO VIEIRA" ao seu prolongamento (Rua 1), do loteamento Residencial Sabiá (Jardim Caçula).

Art. 1.º É estendida a denominação de "**Rua Engenheiro Agrônomo ANTÔNIO DE ARAÚJO VIEIRA**" ao seu prolongamento (Rua 1), do loteamento Residencial Sabiá, no Jardim Caçula, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27/10/2010

  
LEANDRO PALMARINI



04  
0635

Rna L

R. Moacyr Lopes

R. Moacyr Lopes

R. Angelo Borin

R. Angelo Borin

R. Moacyr Lopes

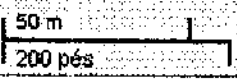
R. Moacyr

R. Angelo Borin

R. Angelo Borin

R. Josea A.

R. Bruno Segala



©2010 Google - Dados cartográficos ©2010 MapLink - Termos de Uso



(PL n.º 10.753 – fls. 3)

*Justificativa*

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.



LEANDRO PALMARINI



Ofício Gab-LP 053/2010

Em 19 de julho de 2010

Ex<sup>mo</sup> Sr.

**ORACI GOTARDO**

DD. Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

NESTA

**Ref.: Informações sobre área pública, para efeito de denominação.**

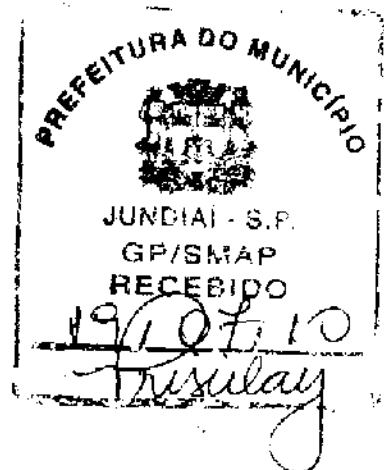
Venho, através do presente, para efeito de instrução de Projeto de Lei de Denominação, solicitar de V. Ex<sup>a</sup> a gentileza de prestar as imprescindíveis informações abaixo, relativas à Rua 1 do Loteamento Residencial Sabiá (prolongamento da Rua Engenheiro Agrônomo Antônio de Araújo Vieira – antiga Rua 5 do Loteamento Jardim Caçula, denominada através da Lei nº 6.145/2003), assinalada no croqui anexo.

- Integra o patrimônio público municipal?
- Está oficializada?
- Já recebeu denominação?

Antecipadamente agradeço toda a atenção dispensada, e me despeço expressando minha profunda estima e elevada consideração.

Cordialmente,

  
**LEANDRO PALMARINI**  
Vereador



Gabinete do Vereador Leandro Palmarini – Partido Verde - PV  
Prédio Anexo da Câmara Municipal – Rua Barão de Jundiaí, 128, Centro, CEP 13.201-010  
3º andar, Sala 35 – Tels.: (11) 4523-4507/4569

Presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente – CDMA  
Membro das Comissões de Economia, Finanças e Orçamento – CEFO, Assuntos do Trabalho –  
CAT e Direitos Humanos – CDH.

**OF. GP/SMAP n.º 232/2010**

**Jundiaí, 31 de agosto de 2010.**

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao que consta do Ofício LP 053/2010 (Processo n.º 19.384-4/2010), vimos informar que a rua 1 do Loteamento Residencial Sabiá integra o patrimônio público municipal, está oficializada e não recebeu denominação.

Informamos ainda que, a via em tela, por ser prolongamento da Rua Engenheiro Agrônomo Antônio de Araújo Vieira, deverá manter este nome.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ORACI GOTARDO**

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

**LEANDRO PALMARINI**

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2

Recbi  
24/09/10

Risaka Name



**LEI Nº 6.145, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.003**

Denomina "*Rua Engenheiro Agrônomo ANTÔNIO DE ARAÚJO VIEIRA*"  
a Rua 5 do Jardim Caçula.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2.003, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada "**Rua Engenheiro Agrônomo ANTÔNIO DE ARAÚJO VIEIRA**" a Rua 5 do Jardim Caçula, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MIGUEL HADDAD**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e três.

  
**MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA**

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos







**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 60.635**

**PROJETO DE LEI Nº 10.753**, de autoria do Vereador **LEANDRO PALMARINI**, que estende a denominação da "Rua Engenheiro Agrônomo **ANTÔNIO DE ARAÚJO VIEIRA**" ao seu prolongamento (Rua 1), do loteamento Residencial Sabiá (Jardim Caçula).

**PARECER Nº 1.142**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Leandro Palmarini, que estende a denominação da "Rua Engenheiro Agrônomo **ANTÔNIO DE ARAÚJO VIEIRA**" ao seu prolongamento (Rua 1), do loteamento Residencial Sabiá (Jardim Caçula).

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 07 e a planta de fls.09, trata-se de via que integra o patrimônio público municipal, é oficial e ainda não recebeu denominação, estando pois em consonância com a legislação.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido subscrevemos a justificativa em seus termos e votamos pela acolhida Plenária do projeto.

**Parecer favorável.**

**APROVADO**  
03/11/10

Sala das Comissões, 03.11.2010.

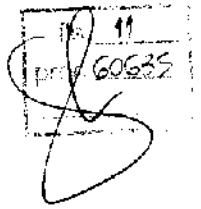
  
**ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**  
"DOCA"

  
**PAULO SÉRGIO MARTINS**  
Presidente e Relator

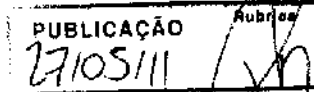
  
**ANA TONELLI**

  
**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**  
ccas

  
**FERNANDO BARDI**



Processo 60.635



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N.º 10.753**

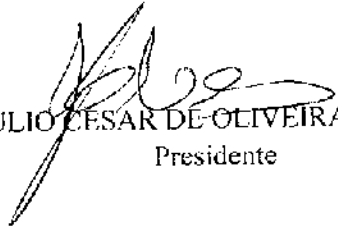
Estende a denominação de "Rua Engenheiro Agrônomo ANTÔNIO DE ARAÚJO VIEIRA" ao seu prolongamento (Rua 1), do loteamento Residencial Sabiá (Jardim Caçula).

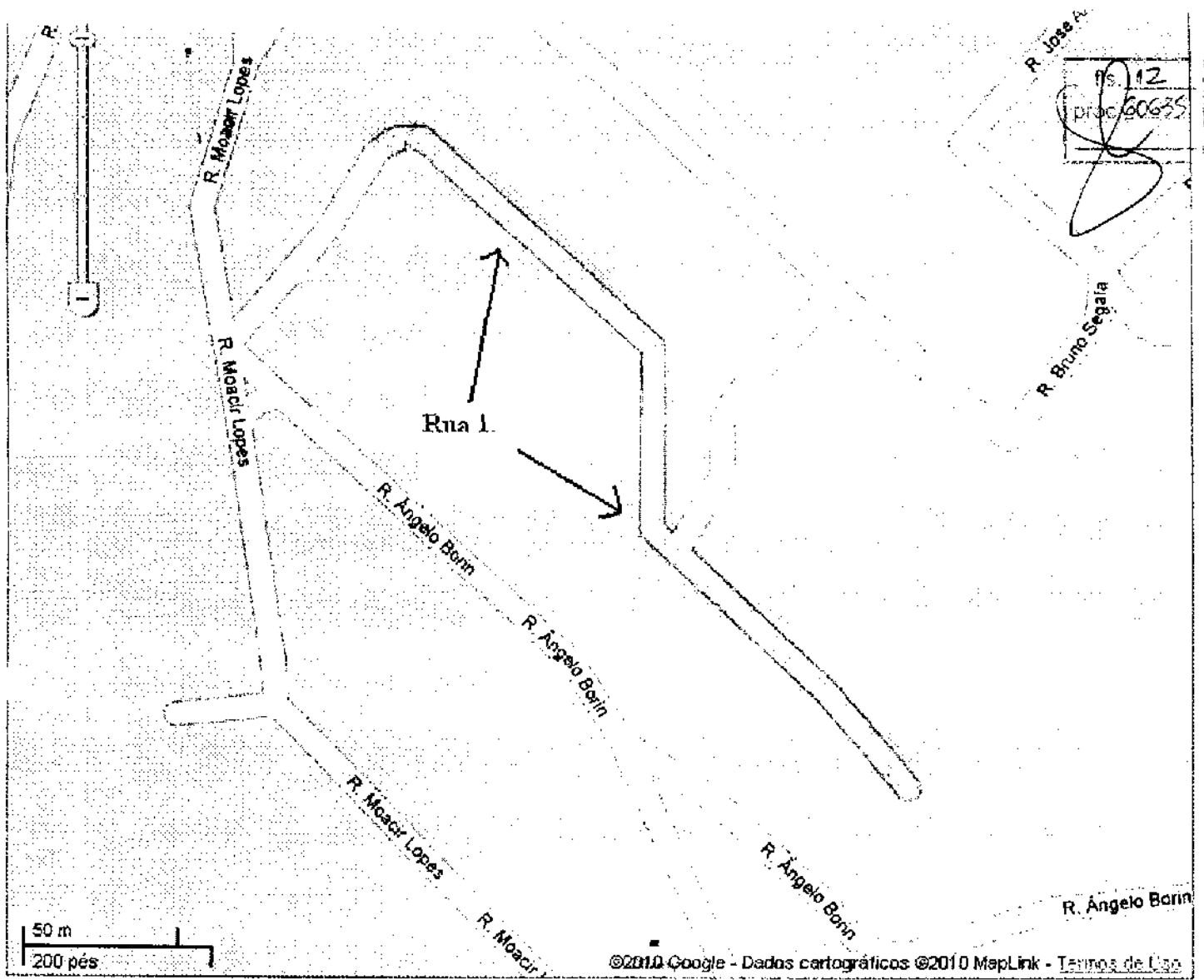
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 24 de maio de 2011 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É estendida a denominação de "*Rua Engenheiro Agrônomo ANTÔNIO DE ARAÚJO VIEIRA*" ao seu prolongamento (Rua 1), do loteamento Residencial Sabiá, no Jardim Caçula, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

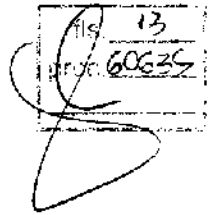
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de maio de dois mil e onze (24/05/2011).

  
JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA - "Julião"  
Presidente





Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



Of. PR/DL 374/2011  
proc. 60.635

Em 24 de maio de 2011

Exm.º Sr.  
MIGUEL HADDAD  
DD. Prefeito Municipal  
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Ex<sup>a</sup>. encaminho o AUTÓGRAFO referente ao PROJETO DE LEI N.º 10.753, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.

  
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"  
Presidente



60635

PROJETO DE LEI Nº. 10.753

PROCESSO Nº. 60.635

OFÍCIO PR/DL Nº. 374/2011

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

25/05/11

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Autor

RECEBEDOR:

Christiane

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

15/06/11

W. Manfro

Diretora Legislativa



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

Expediente

15  
60635  
M

**OF. GP.L. n.º 174/2011**

**Processo n.º 13.025-7/2011**

12/06/2011 10:17:13 - 2011/06/10 10:17:13 - 13.025-7/2011 - 000000

**Jundiá, 10 de junho de 2011.**


**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

**JUNTE-SE**  
Maurício  
Diretoria Legislativa  
19/06/2011

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 7.698, objeto do Projeto de Lei n.º 10.753, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA

scc.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

**LEI N.º 7.698, DE 10 DE JUNHO DE 2011**

Estende a denominação de "Rua Engenheiro Agrônomo ANTÔNIO DE ARAÚJO VIEIRA" ao seu prolongamento (Rua 1), do loteamento Residencial Sabiá (Jardim Caçula).

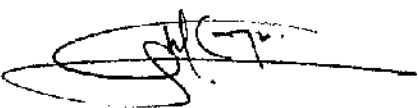
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de maio de 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1.º** É estendida a denominação de "*Rua Engenheiro Agrônomo ANTÔNIO DE ARAÚJO VIEIRA*" ao seu prolongamento (Rua 1), do loteamento Residencial Sabiá, no Jardim Caçula, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de junho de dois mil e onze.

  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

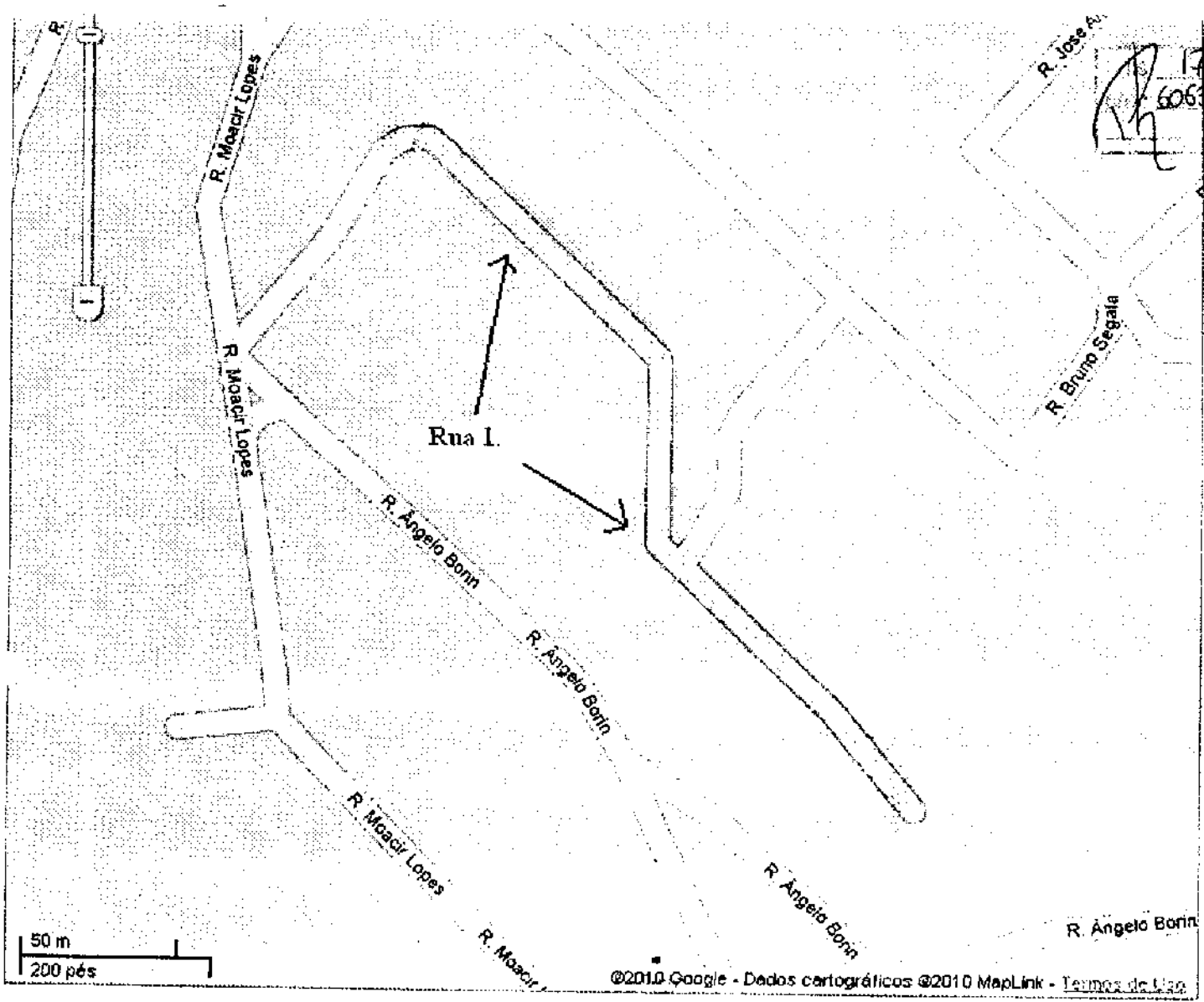
scc.1

Mod.3

PUBLICAÇÃO / Rubrica  
12/06/11 *Mh*



17  
60635



Rua I

R. Moacyr Lopes

R. Moacyr Lopes

R. Angelo Borin

R. Angelo Borin

R. Moacyr Lopes

R. Moacyr

R. Angelo Borin

R. Jose A...

R. Bruno Segala

R. Angelo Borin

50 m  
200 pés

©2010 Google - Dados cartográficos ©2010 MapLink - Termos de Uso